

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1477/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO DONIZETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1954111, CPF 198.273.696-87 (titular) e **VANESSA PRYSCILA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2348208, CPF 052.522.824-12 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Enterprise Comércio de Materiais para Equipamentos de Telecomunicações Ltda.**, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, na central telefônica marca Alcatel, modelo 4300M, instalada no HU, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração